

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R - N° 1337/72

Aprovado em 27/9/72

PROCESSO CEE - N° 986/71
INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA
ASSUNTO - Renovação de contrato da professora MERCÊS CUNHA DOS SANTOS
PINTO junto ao Departamento de Ciências Patológicas e
Diagnóstico - disciplina da Radiologia.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR - Conselheiro Paulo Gomes Romeo

HISTÓRICO

Trata o processo de prorrogação do contrato de MERCÊS CUNHA DOS SANTOS PINTO, como professora assistente junto ao Departamento de Ciências Patológicas e Diagnostico (disciplina Radiologia) em RTP junto a Faculdade de Odontologia de Araçatuba, a partir de 01/8/71.

FUNDAMENTAÇÃO

A interessada vem prestando seus serviços docentes na Faculdade, com trabalhos publicados e em andamento; inclusive está inscrita para doutoramento conforme consta no processo.

CONCLUSÃO

Assim sendo, voto pela prorrogação do contrato da Sra. Mercês Cunha dos Santos Pinto, como professora-assistente, junto ao Departamento de Ciências Patológicas e Diagnostico (disciplina de Radiologia) da Faculdade de Odontologia de Araçatuba, devendo do contrato constar as cautelas recomendadas pelo CEE e pela CESESP.

São Paulo, 24 de julho de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Osvaldo Aranha B. de Mello, Vlademir Pereira e Olavo Baptista Filho.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau em,
10 de agosto de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente